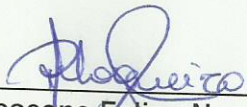


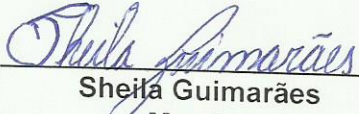
AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAR LICITAÇÃO

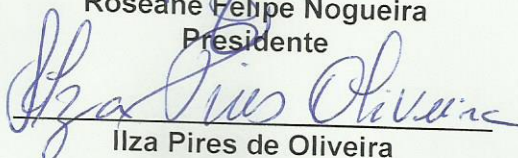
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Existindo indicação de recursos, considerando o objeto a ser licitado e o valor estimado na requisição, informamos que a instauração da licitação está em condições de ser autorizada na **MODALIDADE de TOMADA DE PREÇOS** e com julgamento pelo **TIPO TÉCNICA E PREÇO**. O certame receberá o nº. 003/2017.

Em 11/02/2017


Roseane Felipe Nogueira
Presidente


Sheila Guimarães
Membro


Ilza Pires de Oliveira
Membro

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a instauração do processo licitatório na modalidade definida pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, correndo a despesa à conta do(s) recurso(s) indicado(s) pelo **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**.

Com o objetivo de atender ao disposto nos arts 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO**, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 11/02/2017


Miguel Donisete Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente de Minas

